
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.898, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina de “9º Grupamento Bombeiro Militar, TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS” o 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM), localizado no Município de Altamira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a intenção de homenagear o falecido TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS, que comandou o 9º Grupamento Bombeiro Militar em Altamira, no período de 1º de agosto de 2019 a 5 de abril de 2021, exercendo com dedicação e profissionalismo suas atividades Bombeiro Militar, assim reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/22100 e o Parecer nº 000046/2023 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “9º Grupamento Bombeiro Militar, TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS” o 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM), localizado no Município de Altamira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.292, DE 15/02/2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.